ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 225 /2011

PROTOCOLADO SOB Nº 989 /2011

EM 14 / 06 / 2011

SF 676/11

	ATA
ACEITO EM 15 / 06 /2011	8681
APROVADO EM 25 / 07 /2011	8698
REJEITADO EM / /2011	
ARQUIVO	

07

O Vereador abaixo assinado, requer, após ouvido a casa, na forma regimental que seja solicitado ao executivo municipal e a Secretaria Municipal de Segurança dos transportes e trânsito. Que entre em contato com a concessionária de pedágios instale uma parada de ônibus na localidade da Ponte Preta. Na BR 392. entre o posto Ongaratto e o quartel dos bombeiros.

Rio Grande, 14 de Junho de 2011

Vereador Nando Ribeiro
Líder da bancada do PCdoB

Justificativa: Tendo em vista as demandas dos moradores que moram na localidade da Ponte Preta. Inclusive crianças que esperam o transporte público ficam vulneráveis as condições do tempo.

VISTO

Presidente